



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 316ª REUNIÃO/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09 horas e 25 minutos, na Sala das Coordenações da Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, teve início a 316ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: Dando seguimento a deliberações ocorridas na reunião anterior, o docente Alexandre Cardoso, ponderando que haverá disponibilidade de bolsas de mestrado e doutorado para o primeiro semestre de 2020, propôs que as vagas disponibilizadas a professores em situação irregular quanto à quantidade de alunos em dilação de prazo sejam reduzidas paulatinamente. **Item 2.** Requerimento do docente José Rubens Macedo Junior para 2 vagas de Mestrado Regular: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 3.** Requerimento do docente José Roberto Camacho para 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado Regulares: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se que o mesmo atende aos critérios para alunos de Mestrado, mas não para Doutorado. Assim sendo, deferiu-se o pedido para 1 vaga de Mestrado. **Item 4.** Requerimento do docente Aniel Silva de Moraes para 2 vagas de Mestrado Regular, 1 vaga de Mestrado Especial e 3 vagas de Doutorado Especial: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 5.** Requerimento do docente Ivan Nunes Santos para 1 vaga de Mestrado e 2 de Doutorado Regulares: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 6.** Requerimento do docente Hélder de Paula para 1 vaga de Mestrado Regular: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 7.** Requerimento do docente Luciano Coutinho Gomes para 2 vagas de Mestrado e 1 vaga de Doutorado Regulares: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 8.** Requerimento do docente Paulo Roberto Guardieiro para 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado Regulares: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se que o mesmo atende aos critérios para alunos de Doutorado, mas não para Mestrado. Assim sendo, deferiu-se o pedido para 1 vaga de Doutorado. **Item 9.** Requerimento do docente Alexandre Cardoso para 2 vagas de Mestrado e 2 vagas de Doutorado Regulares: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se que o mesmo não atende aos critérios para alunos de Doutorado e Mestrado. Assim sendo, conforme proposta previamente aceita, reduziram-se as vagas pela metade, deferindo o pedido para 1 vaga de Mestrado e 1 de Doutorado. O pedido de vagas do docente Edgard Afonso Lamounier Júnior estava atrelado ao do Alexandre Cardoso, por fazerem parte da mesma Linha de Pesquisa, e, por se encontrar o docente em situação regular, decidiu-se que seria concedida 1 vaga de Mestrado. **Item 10.** Requerimento do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas para 1 vaga de Mestrado Regular: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 11.** Requerimento do docente Ernane Antônio Alves Coelho para 1 vaga de Mestrado e 1 de Doutorado Regulares: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar

em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 12.** Requerimento do docente João Batista Destro Filho para 1 vaga de Mestrado Regular: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 13.** Requerimento do docente Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga para 3 vagas de Mestrado e 2 vagas de Doutorado Regulares: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 14.** Requerimento do docente Alan Petrônio Pinheiro para 3 vagas de Mestrado e 1 vaga de Doutorado Regulares, bem como 1 vaga de Mestrado Especial: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se estar em situação regular e o pedido foi deferido. **Item 15.** Requerimento do docente Geraldo Caixeta Guimarães para 2 vagas de Mestrado Regular: após análise da situação do referido docente quanto à quantidade de orientandos em dilação de prazo, verificou-se que o mesmo não atende aos critérios para alunos de Mestrado. Assim sendo, conforme proposta previamente aceita, reduziram-se as vagas pela metade, deferindo o pedido para 1 vaga de Mestrado. Há de se ressaltar que a análise, por parte do Colegiado, que aferiu a quantidade de orientandos em situação de dilação de prazo levou em consideração os alunos herdados pelo docente, desconsiderando-os. **Item 16.** Edital Processo Seletivo 2020/1: estabelecimento da Comissão de Edital e da Comissão de Bolsas e Cotas. Definição da oferta de vagas por Linha de Pesquisa: após ponderações acerca da atuação das últimas comissões tanto de edital quanto de bolsas, deliberou-se por designar os docentes Alexandre Cardoso, Aniel Silva de Moraes e Ivan Nunes Santos, que exercerá a presidência, para compor a Comissão de Bolsa e os docentes Alan Petrônio Pinheiro, Luciano Coutinho Gomes e Ernane Antônio Alves Coelho, que exercerá a presidência, para compor a Comissão de Edital. Após a análise das vagas solicitadas por cada docente e as efetivamente aprovadas pelo Colegiado, definiu-se que haverá a oferta de 21 vagas de mestrado regular, 9 vagas de doutorado regular, 2 de mestrado especial e 3 vagas de doutorado especial. **Item 17.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Aline Mara Oliveira - ratificação: aprovada por unanimidade, abrangendo o período de 28/02/2019 a 30/08/2019. **Item 18.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Mateus Andrade Marques de Lima - ratificação: aprovada por unanimidade, abrangendo o período de 28/02/2019 a 30/08/2019. **Item 19.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Priscila Crisfir Almeida Diniz - ratificação: aprovada por unanimidade, abrangendo o período de 28/02/2019 a 30/08/2019. **Item 20.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Fábio Henrique Monteiro Oliveira: aprovada por unanimidade pelo prazo de 6 meses, , abrangendo o período de 31/07/2019 a 31/01/2020, restando impossível requerer nova dilação. **Item 21.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Isabela Alves Marques: aprovada por unanimidade pelo prazo de 12 meses, desde que a qualificação ocorra nos próximos 6 meses. Tendo qualificado, gozará dos 12 meses completos, abrangendo o período de 28/02/2019 a 31/01/2020. **Item 22.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Celso Rosa de Azevedo Júnior: aprovada por unanimidade pelo prazo de 6 meses, abrangendo o período de 31/07/2019 a 31/01/2020. **Item 23.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Álida Lúcia Cardoso: aprovada por unanimidade pelo prazo de 6 meses, abrangendo o período de 31/07/2019 a 31/01/2020. **Item 24.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Kelly Christina de Faria: aprovada por unanimidade pelo prazo de 12 meses, abrangendo o período de 31/03/2019 a 30/06/2020. **Item 25.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Fernando Max Lima: aprovada por unanimidade pelo prazo de 1 mês a partir da presente data, abrangendo, no entanto, o período retroativo que compreende os dias 31/07/2017 a 29/08/2019. Dilação concedida, portanto, de 31/07/2017 a 29/09/2019. **Item 26.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Pedro Cunha Carneiro: aprovada por unanimidade pelo prazo de 6 meses, abrangendo o período de 31/07/2019 a 31/01/2020, restando impossível requerer nova dilação. **Item 27.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Hiago Araujo Silva: aprovada por unanimidade pelo prazo de 2 meses, abrangendo o período de 31/08/2018 a 31/10/2019. **Item 28.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Effrain Roney Bernardes: aprovada por unanimidade pelo prazo de 7 meses a partir da presente data, abrangendo, no entanto, o período retroativo que compreende os dias de 28/02/2019 a 29/08/2019. Dilação concedida, portanto, de 28/02/2019 a 31/03/2020, restando impossível requerer nova dilação. **Item 29.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Victor Lucas Sousa Gomes: aprovada por unanimidade pelo prazo de 2 meses, abrangendo, no entanto, o período retroativo que compreende os dias de 28/02/2019 a 29/08/2019. Dilação concedida, portanto, de 28/02/2019 a 31/10/2019. **Item 30.** Votação de Portaria estabelecendo data de vencimento dos créditos, sendo de 4 anos para Mestrado e 8 anos para Doutorado: o Colegiado deliberou por designar os docentes Alexandre

Cardoso e José Rubens Macedo Junior para serem os relatores a apresentar, em setembro, a minuta que modificará a Resolução do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Lá constará também a proposta que contemplará o presente tópico. **Item 31.** Proposta do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, José Roberto Camacho, para que o limite de 3 alunos (2 do Mestrado e 1 do Doutorado) em prorrogação de prazo de conclusão se aplique também para os pedidos de dilação, impedindo a autorização de novas dilatações até que os docentes se adequem às normas e limites: à semelhança do item anterior, deliberou-se por contemplar tal tópico nas discussões acerca da alteração da Resolução do Programa, a ocorrer em setembro. **Item 32.** Requerimento de matrícula no Programa de Pós-Doutorado do discente Edgar Silva Júnior: aprovado por unanimidade. **Item 33.** Solicitação do discente Thiago Silva Pereira, matrícula 11713EEL012, para trancamento geral: deliberou-se pela exigência de apresentação de um atestado emitido por profissional de saúde, a fim de atestar as condições alegadas pelo discente. Apresentando tal atestado, será deferido o pedido. **Item 34.** O professor Geraldo Caixeta Guimarães orientará os discentes Elzio Metello, Eudinei de Oliveira Silva, Wellington do Prado e Marlon Zambotto de Lima em decorrência da aposentaria do professor Luciano Martins Neto: aprovado por unanimidade. **Item 35.** Solicitação do discente Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza para aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação: o Colegiado decidiu analisar com maior profundidade a legislação pertinente ao tema em apreço, para então emitir sua decisão. **Item 36.** Outros assuntos: não houve. As 11 horas e 35 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, José Roberto Camacho, na qualidade de Presidente, e demais membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)

Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Giordanni da Silva Troncha (MSc)



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 14/09/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Moraes, Membro de Colegiado**, em 14/09/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 15/09/2019, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Membro de Colegiado**, em 16/09/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 19/09/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 19/09/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551140** e o código CRC **8C6307C4**.

Referência: Processo nº 23117.072473/2019-15

SEI nº 1551140